



## Sem aluguel social, grupo tenta invadir casas populares em Teresópolis

Cerca de 30 pessoas tentaram invadir o conjunto habitacional Ermitage, às margens da BR-116, em Teresópolis, na Região Serrana do Rio, na noite desta quinta-feira (16), em protesto contra o atraso no pagamento do aluguel social. A Polícia Militar (PM) impediu que o conjunto...

Página 08

## Adolescentes apreendidos com cocaína em Nova Friburgo

Página 02

## BPRv apreende jovem com droga na Serramar

Página 02

# JORNAL SERRANA TRIBUNA

Carmo, Sábado, 18 de Junho de 2016

Ano IX - Edição nº 898

[www.tribunaserrana.com.br](http://www.tribunaserrana.com.br)

IE MPS



Jornal Cristão

IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA PROJETO SEMEAI

Visão de Reino!

Coluna

Página 02

Valor da edição: R\$1,00

## Alunos e escoteiros participam de ações ambientais em Cordeiro



Na terça, 14, a Secretaria de Meio Ambiente de Cordeiro deu continuidade ao projeto de reflorestamento para proteção da nascente localizada na APA Municipal do Manancial, com a participação dos alunos da Escola Municipal Zuleika Rodrigues e dos lobinhos do grupo de Escoteiros Sempre Alerta de Cordeiro. Participaram, ainda, o presidente da...

Página 08

## Sítio usado para endolação de drogas é encontrado pela PM em Nova Friburgo



Há algum tempo os agentes da P2 do 11º BPM já vinham recebendo informes sobre um sítio localizado na Estrada Santa Alice, nas proximidades de Conquista, em Nova Friburgo, que servia como local de preparo e endolação de entorpecentes para traficantes do Alto de Olaria. O local seria chefiado por um homem...

Página 08

## Inaugurada a Sala do Empreendedor de Cordeiro



Na quarta, 15, foi inaugurada a Sala do Empreendedor de Cordeiro, no primeiro piso da Prefeitura. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico de Cordeiro, comandada por Victor Garcia, com o apoio do SEBRAE, da Junta Comercial

do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cordeiro (ACIACOR) e do Clube dos Diretores Lojistas (CDL). O evento, prestigiado por um bom público...

Página 08

## Pacientes psiquiátricos contam com abrigo e tratamento em Petrópolis



Foi inaugurada nesta quinta-feira (16) em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, a terceira residência terapêutica tipo I do município e a primeira destinada...

Página 02

## Mulher é apreendida com droga pela Patrulha Rodoviária Estadual



Na sexta-feira dia 17/06 por volta das 15:40h, os parulheiros Sargentos Faria, Paraguassu e Soldado Jardel, na RJ 142 Rodovia Serramar, guarnição teve a atenção voltada para o veículo Ford Focus-cor, Prata...

Página 02

## Prefeito representa Macuco em Assembleia do CIS-SERRA



Seguindo o planejamento iniciado no princípio de seu mandato como prefeito de Macuco, em 2013, o médico cardiologista Félix Lengruber mantém a prioridade do segmento de saúde, segundo ele com o objetivo de continuar melhorando...

Página 08

## Traficante preso com mais de 20 papелotes de cocaína em Teresópolis

Na segunda-feira dia 13/06, por volta das 16h, a equipe do 30º BPM – Teresópolis, após receber denúncia

de tráfico na comunidade do Meudon, dando conta que o F. C. 33 anos, estaria comercializando entorpecentes, próximo

a Rua Potiguares, guarnição montou campana a fim de verificar...

Página 02

## Acidente de camionete e moto faz uma vítima



Nesta segunda-feira (13/06) na parte da manhã, camionete/GM/D20, cor azul, placa de Nova Friburgo, conduzido por Wesley Toledo Lo-

pes 26 anos, trafegava sentido Carmo para Duas Barras pela RJ 144, quando a motocicleta Honda/CG, cor...

Página 02



**iemps**  
**Jornal Cristão**  
**IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA**  
**PROJETO SEMEAI**  
**Visão de Reino!**

Com certeza estamos empenhados em uma batalha que pode ser exaustiva e devastadora. Só Jesus é capaz de transformar a personalidade humana e trazer a cura para os profundos sofrimentos do coração.

A batalha na qual todo cristão encontra-se envolvido pode ser comparada à figura de uma árvore. As raízes representam a parte mais profunda da batalha, a guerra espiritual. O tronco representa a parte mais ampla da bata-

lha, a personalidade humana (incluindo a mentalidade, a vontade e as emoções). Os frutos são o efeito mais óbvio da batalha, os valores morais e espirituais de uma pessoa que, quando saborosos, são benfeizes, devendo afetar a socie-

dade de uma forma positiva.

A batalha pela personalidade humana é assoladora. Se Satanás pudesse envenenar as águas que o espírito humano bebe, ele produziria toda podridão e depravação na sociedade. Mais, temos

que reconhecer que o fluxo de nutrientes (bons ou maus) do espírito do homem para os valores morais e espirituais da sociedade sempre passa pela personalidade humana. É por esta razão que as crenças, atitudes e sentimentos dos

cristãos são tão vitais para o resultado da batalha.

Aquilo em que cremos e modo como nos sentimos transformam-nos em sal e luz para um mundo insípido e coberto de trevas. Enfrente sua batalha.

## Uma Batalha Intensa

## Tenha alvos definidos

Filipenses 1:22 “Mas, se o viver na carne me der fruto da minha obra, não sei então o que deva escolher.” Nenhum de nós deve viver sem objetivos pessoais definidos. Giacomo Leopardi dizia assim:

“Quem não tem um objetivo quase nunca sente prazer nas suas ações”. Acredito piamente que boa parte do vazio que nossa geração sente é ausência de alvos a serem conquistados. Já parou para refletir

sobre isso? Nós, crentes, mais do que qualquer outro tipo de gente nesse mundo, temos a necessidade de nos estimularmos com propósitos espirituais muito firmes, estabelecidos com nosso Senhor! O

Apóstolo Paulo considerava o estar vivo como uma oportunidade a mais para frutificar e aperfeiçoar seu trabalho missionário. Isso me desafia? Que tal planejar alguns alvos para 2009? Sejam eles espirituais

ou pessoais, tenha os olhos fixos onde você deseja chegar! Se esforce, ore mais, dedique mais tempo para os estudos, desligue um pouco o televisor, desenvolva sua vida diante do Pai Celestial Uma vida orga-

nizada rende frutos bons; e acredite, p projeto que Deus estabeleceu com você requer muita dedicação.

Pense nisso e ore , o Pai falará mais com você!  
Deus te abençoe!

## TRIBUNA

CIÊNCIA E SAÚDE

### Caxumba

A caxumba, também denominada papeira, parotidite infecciosa e parotidite endêmica; é uma doença viral cujo responsável pela infecção pertence à família Paramyxoviridae, gênero Rubulavirus. Com grande capacidade de transmissão, esta se dá através do contato direto com saliva, gotículas aéreas e objetos contendo o vírus. Este também pode ser transmitido de mãe para filho, durante a gravidez, podendo causar abortos espontâneos.

Essa doença, que ocorre principalmente em crianças, apresenta como sintoma principal o inchamento de uma ou mais glândulas salivares, causando um aumento exagerado do volume da região do pescoço. Além desse fator, febre e, em alguns casos, inchamento das glândulas salivares, náuseas, sudorese, zumbido nos ouvidos e dores no corpo e na cabeça podem se manifestar. Em alguns casos excepcionais surgem complicações, como a orquitepididimite (inchamento dos testículos), ooforite (inchamento dos ovários), pancreatite, meningite e encefalite.

O período de incubação varia entre duas e três semanas após o contato com o agente transmissor, sendo que o indivíduo acometido é capaz de transmitir o vírus cerca de uma semana antes das manifestações sintomáticas, e até nove dias depois desse evento.

O diagnóstico é feito pela análise do quadro clínico e, quando necessário, a cultura do vírus e testes sorológicos podem ser requeridos.

Não existe tratamento para a eliminação do vírus, sendo este visado apenas para aliviar os sintomas da doença. Assim, repouso e, em alguns casos, antitérmicos, analgésicos e compressas são indicados. Quanto à prevenção, a vacina tríplice viral (MMR) aos 15 meses de idade, e não ter contato com alguém acometido pela doença, são capazes de fornecer resultados satisfatórios.

## BPRv apreende jovem com droga na Serramar

No dia 17/06 sexta-feira, a Patrulha Rodoviária Estadual com os Sargentos Faria, Paraguassu e Soldado Jardel, na Rodovia Serramar

suspeitou do veículo VW Golf, cor Prata, durante minuciosa revista ao ocupantes e no interior do veículo, logrou êxito em encontrar na mochila de

Bruno A. F. B. 19 anos, papel conhecido vulgarmente como "ceda" e certa quantidade de erva seca picada dentro de um frasco de vidro de remédio ho-

meopático, que diante do fato esta guarnição procedeu até a 121ª DP para apreciação da Autoridade Policial.

Por Adriano Teixeira

## Mulher é apreendida com droga pela Patrulha Rodoviária Estadual

Na sexta-feira dia 17/06 por volta das 15:40h, os parulheiros Sargentos Faria, Paraguassu e Soldado Jardel, na RJ 142

Rodovia Serramar, guarnição teve a atenção voltada para o veículo Ford Focuscor, Prata, que durante minuciosa revista

no interior do veículo, foi encontrado no porta óculos da C. R. F. 27 anos, 06 seis cigarros com erva seca picada. Que

diante dos fatos esta guarnição procedeu até a 121ª DP, para apreciação da Autoridade Policial.

## Adolescentes apreendidos com cocaína em Nova Friburgo

Na tarde do dia 16/06 quinta-feira, Policiais Militares apreenderam cinco jovens com drogas. A ação aconteceu

após uma denúncia de tráfico de drogas no escadão do bairro Vila Amélia em Nova Friburgo. Com os menores, que têm

idades entre 10 e 16 anos, os policiais encontraram 30 papелotes de cocaína. O caso foi para 151ª DP de Nova Fribur-

go para apreciação da autoridade policial.

11ª BPM – Nova Friburgo  
Por Adriano Teixeira

## Traficante preso com mais de 20 papелotes de cocaína em Teresópolis

Na segunda-feira dia 13/06, por volta das 16h, a equipe do 30º BPM – Teresópolis, após receber denúncia de tráfico na comunidade do Meudon, dando conta que o F. C. 33 anos, estaria comercializando entorpecentes, próximo a Rua Potiguares, guarnição montou campana a fim de verificar a veracidade da denúncia, após alguns minutos de

observação, constatou que F. saiu de sua casa com algo nas mãos e entregou ao I. V. M. 49 anos, que após abordagem, foi constatado ser um "papелote" de cocaína (mulher do brabo), que ao perguntar ao I. sobre o entorpecente, o mesmo afirmou ter comprado com o F., ato contínuo, iniciou revista no veículo Golf cor prata, porém constatou apenas irregulari-

dades administrativas, que ao ser informado que seria conduzido a 110ª DP, F. tentou empreender fuga, adentrando em sua resistência, contudo foi perseguido e encontrado no seu imóvel mais 22 papелotes de cocaína (mulher do brabo) e um rádio Talkabout de cor azul e R \$135,00 em espécie que estava em sua posse. O fato foi conduzido a 110ª DP

para medidas cabíveis e o referido veículo conduzido ao depósito F. C. foi autuado por tráfico de drogas, já possuindo passagem por Furto Qualificado, Lesão Corporal e Tráfico de Drogas, o outro conduzido assinou termo circunstanciado como usuário.

30º BPM  
Por Adriano Teixeira

## Acidente de camionete e moto faz uma vítima em Carmo

Nesta segunda-feira (13/06) na parte da manhã, camionete/GM/D20, cor azul, placa de Nova Friburgo, conduzido por Wesley Toledo Lopes 26 anos, trafegava sentido

Carmo para Duas Barras pela RJ 144, quando a motocicleta Honda/CG, cor vermelha, placa do Carmo, conduzida por Cosmes Diamantino dos Anjos 28 anos, saía de uma estrada se-

cundária na garupa sua esposa Cinthia Rabello Marques. Segundo a Polícia Militar, Cinthia foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros e o Samu e conduzida para Hospital Nossa Senho-

ra do Carmo. Foi feito contato com a unidade hospitalar e informou que fez Raio X em Cinthia e liberada em seguida.

DPO do Carmo  
Por Adriano Teixeira

## Polícia apreende facções e espingarda após fuga de suspeito em Macuco

A Polícia Militar (PM) de Macuco, na Região Serrana do Rio, apreendeu dois facções e uma espingarda em uma

mata da RJ-166, na madrugada desta sexta-feira (17).

Segundo informações da PM, um homem se escondeu na mata após perceber a presença dos policiais. Os policiais tentaram abordá-lo, mas o homem conseguiu fugir.

deu na mata após perceber a presença dos policiais. Os policiais tentaram abordá-lo, mas o homem conseguiu fugir.

As armas foram encontradas em uma trilha dentro de uma mochila. O caso foi registrado na 154ª Delegacia de Polícia.

## Pacientes psiquiátricos contam com abrigo e tratamento em Petrópolis

Foi inaugurada nesta quinta-feira (16) em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, a terceira residência terapêutica tipo I do município e a primeira destinada a pacientes do sexo masculino que passaram por avaliação profissional para residir no imóvel. Segundo a

Prefeitura, o espaço foi adaptado e conta com quatro quartos, dois banheiros, sala, copa, cozinha e área externa.

A residência terapêutica recebe pacientes psiquiátricos que perderam a estrutura social e familiar, e necessitam de acompanhamento especiali-

zado e moradia temporária.

O secretário de Saúde, Marcus Curvelo, explicou que no local os pacientes irão receber assistência diária dos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) e três cuidadores irão se revezar no atendimento.

“Toda a casa foi adaptada para que haja segurança e conforto para eles. É o resgate da dignidade, tudo foi montado para que eles tenham um convívio social e tenham acesso aos equipamentos de saúde”, disse Marcus.

G1 Região Serrana

### O CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE CARMO-RJ FAZ SABER QUE PRETENDEM CASAR-SE:

1. José Geraldo de Carvalho e Sandra de Fátima Machado.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o na forma da Lei.

Carmo, 15 de Junho de 2016.

Og Machado de Carvalho  
Responsável pelo Expediente

**JORNAL SERRANA TRIBUNA**  
“Tudo Posso Naquele que me Fortalece” Fil. 4.13  
Administração e Impressão: Rua Alaide Braga Monteiro, 01 - Bom Pastor - Carmo-RJ

Afiliação: ADJORI/RJ

Diretor: Sandro O. Souza  
Jornalista Responsável: Sandro O. Souza - MTE-0035409/RJ

A Direção do Jornal Tribuna Serrana, não endossa necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Carmo



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 115/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SÍLVIO MURAD DE ONOFRE, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-I, de Diretor Geral do Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº 311/2015.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 099/2016, que designou ELIANE VIEIRA DA SILVA, Subsecretária de Assistência Social, para responder interinamente como Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir do dia 16 de junho de 2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
16 de junho de 2016

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 116/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, SÍLVIO MURAD DE ONOFRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo Agente Político, de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir do dia 17 de junho de 2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
16 de junho de 2016

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 117/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VANILSIO RIBEIRO ALVES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-II, de Chefe Geral de Limpeza Pública, nomeado através da Portaria nº 067/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais retroativos ao dia 15 de junho de 2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
16 de junho de 2016

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 118/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-II, de Chefe Geral de Limpeza Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir do dia 16 de junho de 2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
16 de junho de 2016

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 119/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, CARLOS ALBERTO BENTO DE ALMEIDA JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-I, de Diretor de Projetos, nomeado através da Portaria nº 084/2016, com retificação através da Portaria nº 086/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais retroativos ao dia 08 de junho de 2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
17 de junho de 2016

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 120/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MAXSANDRE DOS PRAZERES CARRILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-I, de Diretor de Projetos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais retroativos ao dia 09 de junho de 2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
17 de junho de 2016

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO LOCAÇÃO

Instrumento: Contrato de Locação nº 009/2016

Termo Aditivo nº 02/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ESPOLIO DE ANTONIO GOUVEIA CRAVO

Objeto: Aluguel de imóvel

Data: 01/06/2016 a 31/08/2016

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Instrumento: Contrato nº. 045/2016

Termo Aditivo nº. 02/2016

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Carmo e HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ LTDA

Prazo: 01/06/2016 a 31/08/2016

Data da Assinatura: 01 de Junho de 2016.

### HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 001 de 07 de abril de 2015, referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, Processo Administrativo nº 1448/2016, tipo menor preço, objetivando a aquisição de TESTES DE GRAVIDEZ para atender para atender a Rede Pública Municipal de Saúde de Carmo-RJ, SMS/FMS, referente ao Programa de Trabalho de Financiamento Integrado da ATENÇÃO BÁSICA-COFINANCIAMENTO ESTADUAL SES/RJ, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Carmo, que classificou a(s) empresa(s) no referido certame.

Homologo a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do cer-tame a (s) empresa (s) supracitada que ofereceu melhor proposta no (s) item (s) do certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada (s).

#### EMPRESA:

**EMPRESA CNPJ**  
**1. PEDRO SERGIO BORGES FULY ME 03.085.175/0001-37**

- Aquisição de 1000 (mil) testes rápido de gravidez, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora (s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo - RJ, 15 de junho de 2016.

**RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde/FMS

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas, constantes nos autos do processo nº 139, referente à subvenção concedida no mês de janeiro a dezembro do exercício de 2015 a instituição “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARMO (APAE)”, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno

e aprovo a prestação de contas da REDE SAC, constantes nos autos do processo nº 140, referente à subvenção concedida no mês de março de 2014 a março de 2015 a instituição “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARMO (APAE)”, no valor de R\$ 540,80 (quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas, constantes nos autos do processo nº 123, referente à subvenção concedida no mês de janeiro a dezembro do exercício de 2015 a instituição “CASA DO CAMINHO”, no valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas da REDE SAC, constantes nos autos do processo nº 127, referente à subvenção concedida no mês de novembro de 2014 a julho de 2015 a instituição “CASA DO CAMINHO”, no valor de R\$ 982,36 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas, constantes nos autos do processo nº 138, referente à subvenção concedida no mês de janeiro a dezembro do exercício de 2015 a instituição “CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO”, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas da REDE SAC, constantes nos autos do processo nº 137, referente à subvenção concedida no mês de novembro de 2014 a outubro de 2015 a instituição “CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO”, no valor de R\$ 3.392,69 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas, constantes nos autos do processo nº 144, referente à subvenção concedida no mês de janeiro a junho do exercício de 2015 a instituição “LAR GERA VIDA”, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas, constantes nos autos do processo nº 173, referente à subvenção concedida no mês de janeiro a dezembro do exercício de 2015 a instituição “ASSOCIAÇÃO DA EXCELENTE IDADE (AEXI)”, no valor de R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Carmo



## GABINETE DO PREFEITO

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas, constantes nos autos do processo nº 144, referente à subvenção concedida no mês de janeiro a junho do exercício de 2015 a instituição

“LAR GERA VIDA”, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

### PRONUNCIAMENTO

De acordo com o art. 24, incisos IV e V, da Deliberação TCE-RJ nº 200/96,

atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno e aprovo a prestação de contas, constantes nos autos do processo nº 173, referente à subvenção concedida no mês de janeiro a dezembro do exercício de 2015 a instituição “ASSOCIAÇÃO DA EXCELENTE IDADE (AEXI)”, no valor de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) cada repasse, considerando as ressalvas e determinações pertinentes.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

**Silvio Murad de Onofre**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Carmo/RJ

DECRETO N.º 4.926

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 431.721,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais)** no orçamento da Prefeitura Municipal de Carmo, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.792 de 16 dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária na Prefeitura Municipal de Carmo, no valor de **R\$ 431.721,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e um reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 17 de junho de 2016.

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira  
Prefeito

### ANEXO

DECRETO N.º 4.926					
Prog.de Trabalho	Cod.red	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
1900.1545100182.033	658	3390.30.00	00	18.540,00	
1900.1545100182.029	651	3390.39.00	00	10.000,00	
1800.1339200092.041	643	3390.39.00	00	21.926,40	
0700.1236500072.043	397	3390.30.00	00	8.681,66	
0700.1236500072.042	392	3390.30.00	00	10.413,00	
0700.1236100082.181	369	3390.30.00	00	120.258,94	
0700.1236100082.036	359	3390.30.00	00		189.820,00
0600.1551200191.115	249	4490.51.00	12	80.000,00	
1901.1751200192.028	713	3390.39.00	02		80.000,00
1901.1751200192.028	708	3390.30.00	04	15.690,47	
0600.0412200162.112	200	3390.39.00	04	134.210,53	
0100.0412200142.005	15	3390.30.00	04		103.901,00
2000.0824300122.110	780	3390.30.00	04		17.000,00
0400.0418100142.004	146	3390.30.00	04		29.000,00
0600.1551200191.115	249	4490.51.00	12	12.000,00	
0500.0412300142.018	174	3390.93.00	12		12.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>431.721,00</b>	<b>431.721,00</b>

Paulo Cesar Gonçalves Ladeira  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Cordeiro



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 053/2016

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº. 008/2016.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo como representante da Prefeitura de Cordeiro, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 008/2016, firmado com a empresa POSTO WALTAR LTDA ME, cujo objeto consiste no fornecimento de combustível e derivados, no valor de R\$ 233.095,00 (duzentos e trinta e três mil e noventa e cinco reais).

Secretaria Fiscal Matrícula

Administração Sebastião Maurício Milani Lima 01015916

Felix Antonio dos Reis e Mello 05014801

Educação Maria Madalena Tavares de Miranda 03014799

Elcy Miguel 09014881

Agricultura, Pecuária e Pesca Lauro Nardoto Conde 07014830

Obras e Urbanismo Alexandre de Oliveira Monnerat 05014824

Serviços Públicos Luciano Lopes de Carvalho 01414875

Defesa Civil Ecio Graeff Curty 04114851

Meio Ambiente Paulo Roberto de Araújo Silva 02114831

Trânsito Almir Lopes da Silva 07114852

Art. 2º - São competências do Representante da Prefeitura de Cordeiro, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência,

nos termos da lei.

II – Controlar a vigência do Contrato;

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

IV - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**

Prefeito

*Omitido em edições anteriores.*

### PORTARIA Nº 122/2016

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº. 008/2016.**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Achilles Antonio Oliveira da Silva, matrícula 07116957, como representante da Secretaria Municipal de Trânsito, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 008/2016, firmado com a empresa POSTO WALTAR LTDA ME, em substituição ao servidor nomeado pela Portaria nº. 053, de 11 de março de 2016.

Art. 2º - São competências do Representante da Prefeitura de Cordeiro, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos

observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Controlar a vigência do Contrato;

III - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

IV - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**

Prefeito

*Omitido em edições anteriores.*

### PORTARIA Nº 163/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, pela Portaria nº. 079/2016, de 28 de março de 2016, relativos ao Processo nº 4117, de 13 de novembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 173/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Cordeiro



## GABINETE DO PREFEITO

**DETERMINAR** ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional dos servidores abaixo relacionados, os quais estão sendo remanejados da Secretaria de origem para a Secretaria abaixo descrita, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de junho de 2016.

**SEC. ORIGEM SERVIDOR C A R G O  
MATRÍCULA SEC. ATUAL**

**SAÚDE CLEICI IKELEM CAMARA PINHEIRO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I 400131446  
ADMINISTRAÇÃO**

**SAÚDE JOSÉ SAMYR DE AZEVEDO FERNANDES  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I 100141449  
ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

*Republicado por incorreção.*

### PORTARIA Nº 174/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90, EM SEU ART. 25.**

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Readaptação de Função a servidora municipal LUCIENE VIEIRA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E. M. Rita Cabral Pinto, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101116, pelo período de 180 dias, a contar de 17/05/2016 a 12/11/2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 2063, de 12 de maio de 2016, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 175/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998.**

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Redução de Carga Horária a servidora municipal ANTONIA MARIA DIAS PINTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30210124, pelo período de 180 dias, a contar de 30/05/2016 a 26/11/2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 2254, de 30 de maio de 2016, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 176/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** ao Departamento de Pessoal a proceder a inclusão do servidor ANDRÉ MAIA DUARTE, Técnico Ambiental, matrícula 20041, na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com sua remuneração integral, RESGUARDANDO TODOS OS SEUS DIREITOS E VANTAGENS, pelo fato do mesmo estar cedido pela Prefeitura Municipal de Macuco, com ônus para o cessionário, surtindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 177/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor cedido ANDRÉ MAIA DUARTE, Técnico Ambiental, matrícula 20041, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 178/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR MAURICE DIAS ALVES COSTA** do cargo em Comissão de Assessor do Controle de Veículos, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 179/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR GUSTAVO GUIMARÃES AZEREDO** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor do Controle de Veículos, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal 1147/2005 e suas alterações, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 180/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR MAURICE DIAS ALVES COSTA** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Orçamento, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Planejamento de Orçamento, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal 1147/2005 e suas alterações, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 181/2016

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, EVERALDO DA COSTA ALVES do cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração Patrimonial Imobiliária, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 183/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR EVANDRO FAVERO** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pedagogia, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 184/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR ANDREA CAMPOS VIEIRA FERRAZ** do cargo em Comissão de Diretor do Abrigo Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Índice CCV, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 185/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR EVANDRO FAVERO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Abrigo Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Índice CCV, Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal n.º 1147/2005 e suas alterações, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 186/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR ANDREA CAMPOS VIEIRA FERRAZ** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pedagogia, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, de acordo com a Lei Municipal n.º 1147/2005 e suas alterações, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**

### PORTARIA Nº 187/2016

**O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR MARCO PAULO MENEZES DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Assistente Sênior de Divulgação Continuada e Desenvolvimento Econômico, Índice CCIII, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito**



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Cordeiro



## GABINETE DO PREFEITO

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL 018/2016.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016

TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR DESCONTO SOBRE VALOR ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO/2016.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE JULHO DE 2016.

HORÁRIO: 10h.

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA 74ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO.**

OBS: O EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CORDEIRO E OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER 01 PEN-DRIVE E DUAS RESMAS DE PAPEL A4.

Cordeiro, 17 de junho de 2016.

**Leandro José Monteiro da Silva**  
Prefeito

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO

CONTRATADA: CORDEIRO J.J. CENTER LTDA.

OBJETO:

O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016.

PRAZO: CONTRATO COM INÍCIO 16/03/2016 E TÉRMINO: 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 444.328,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO DE TRABALHO 1401.1030100932.168 – 1401.1030100932.167 – 1401.1030400582.109 – 1401.1012200642.105 E CÓDIGO DE DESPESAS 3390.30.00

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2016.

Publique-se;

Cordeiro-RJ, em 16 de março de 2016.

**MARCIO DA SILVA BARBAS**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: POSTO WALTAR LTDA - ME

OBJETO:

O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016.

PRAZO: CONTRATO COM INÍCIO 26/02/2016 E TÉRMINO: 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 233.095,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO DE TRABALHO 0301.0412201012.012 – 0201.0412200022.002 – 1701.0412200882.114 – 1901.1854100902.116 – 0801.1236100412.046 – 1001.1512200392.076 – 2201.0412200672.121 – 0501.2012200202.023 – 1101.0612200282.079 E CÓDIGO DE DESPESAS 3390.30.00

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publique-se;

Cordeiro-RJ, em 26 de fevereiro de 2016.

**Leandro José Monteiro da Silva**  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2016, de 04/01/2016, representada pelo pregoeiro: Josimar Ferraz Santos, que classificou

a firma(s). POSTO WALTAR LTDA, situada à Rua Walter Ferreira Tardin, nº 65 – Dois Valos, Cordeiro – RJ e inscrito no CNPJ – 35.930.452/0001-57, como vencedora(s) do edital de Pregão nº 02/2016, referente à contratação de firma especializada aquisição de combustível e derivados para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a firma(s) POSTO WALTAR LTDA, apresentou menor preço, no valor de R\$ 233.095,00 (duzentos e trinta e três mil, noventa e cinco reais).

Dê-se ciência a firma vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ-, em 26 de fevereiro de 2016.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**  
PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2016, de 04/01/2016, representada pelo pregoeiro: Josimar Ferraz Santos, que classificou a firma(s). CORDEIRO J.J. CENTER LTDA, localizada à Rua José Carlos Boareto, 30 – Santa Tereza – Cordeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.413/0001-04, como vencedora(s) do edital de Pregão nº 02/2016, referente à contratação de firma especializada aquisição de combustível e derivados para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a firma(s) CORDEIRO J.J. CENTER LTDA, apresentou menor preço, no valor de R\$ 444.328,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Dê-se ciência a firma vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ-, em 24 de fevereiro de 2016.

### GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREGÃO nº 004/2015

Termo Aditivo 001/2016 ao Processo 106/2015.

**Termo Aditivo do PREGÃO nº 004/2015, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Processo Administrativo nº. 106/2015 e Contrato 016/2015, o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e a firma AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, resolvem ajustar o presente TERMO ADITIVO, ao Contrato de merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Na forma do art. 65, I, da Lei Federal no. 8.666/93 resolvem as partes aditar em até 25% o quantitativo de aquisição de merenda escolar, conforme PREGÃO nº. 004/2015, datado de 15 de abril de 2015, bem como o valor estabelecido que sofrerá um acréscimo de R\$ 50.876,69 (Cinqüenta mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária da própria Secretaria.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Com a alteração pactuada, o valor do Contrato do período será de R\$ 50.876,69 (Cinqüenta mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e validade na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 04 de Março de 2016.

Contratante

Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

#### PREGÃO nº 004/2015

Termo Aditivo 003/2016 ao Processo 106/2015.

**Termo Aditivo do PREGÃO nº 004/2015, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e CASA DE CARNES VACA BRAVA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Processo Administrativo nº. 106/2015 e Contrato 018/2015, o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e a firma CASA DE CARNES VACA BRAVA LTDA ME, resolvem ajustar o presente TERMO ADITIVO, ao Contrato de merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Na forma do art. 65, I, da Lei Federal no. 8.666/93 resolvem as partes aditar em até 25% o quantitativo de aquisição de merenda escolar, conforme PREGÃO nº. 004/2015, datado de 15 de abril de 2015, bem como o valor estabelecido que sofrerá um acréscimo de R\$ 49.185,30 (Quarenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos), cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária da própria Secretaria.

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Com a alteração pactuada, o valor do Contrato do período será de R\$ 49.185,30 (Quarenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e validade na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 04 de Março de 2016.

Contratante

Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A FIRMA CASA DE CARNES VACA BRAVA LTDA ME E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DO MESMO NOME, NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 42 – CENTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.614.865/0001-67 DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PREFEITO SR. LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA E A FIRMA CASA DE CARNES VACA BRAVA LTDA ME, FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2015, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO, FIRMAR TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DE ACORDO COM ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: OS PRAZOS PACTUADOS NO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, SERAM DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA TERCEIRA: FICAM RATIFICADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORA ADITADO, FICANDO ESTE TERMO COMO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DAQUELE, A FIM DE JUNTOS PRODUZAM UM SÓ EFEITO.

E, POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM A PRESENTE PARA OS DEVIDOS FINS.

CORDEIRO, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

**LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA** **CASA DE CARNES VACA BRAVA LTDA ME**

PREFEITO

CNPJ: 31.439.060/0001-39

# Prefeito de Cantagalo pede a Luiz Sérgio intervenção na liberação de recursos de convênios com a União

Cantagalo – O prefeito de Cantagalo, Saulo Gouvêa, aproveitou a visita do deputado federal Luiz Sérgio (PT-RJ), no início da noite do último dia 10 de junho, sexta-feira da semana passada, para solicitar do parlamentar intervenção em Brasília no que diz respeito à liberação de recursos já garantidos em convênios assinados e empenhados pelo Governo Federal em benefício da Prefeitura de Cantagalo para a execução de várias obras.

Segundo Saulo Gouvêa, que recebeu o parlamentar em companhia de secretários municipais e assessores da Prefeitura, no total são R\$ 22.771.217,97, dos quais R\$ 3,784 milhões em emendas parlamentares apresentadas pelo próprio deputado Luiz Sérgio. "Se ele intervir e conseguir a liberação apenas das emendas de sua autoria, já ficaremos satisfeitos, pois poderíamos executar obras como a pavimentação do bairro Morada do Sol (R\$ 997 mil), muros de contenção de encostas (R\$ 1 milhão),



obras de infraestrutura e pavimentação de bairros (R\$ 787 mil), ampliação da unidade de saúde do bairro Novo Horizonte (R\$ 200 mil), reforma das unidades básicas da Estratégia de Saúde da Família Dr. Jorge Roberto Vieira de Barros (São José), Maria Luíza Huguenin de Souza (Santa Rita da Floresta) e Dr. José Maria dos Santos Faria (R\$ 200 mil) e construção do prédio da Escola Municipal Professora Lúcia Helena Pinheiro do Couto, em Santa Rita da Floresta, segundo distrito (R\$ 600 mil)", enumerou.

Mas, além disso, a Prefeitura, na gestão do prefeito Saulo Gouvêa, ainda conta com recursos de outros convênios, sejam de emendas parlamentares ou de inscrição de projetos através do Siconv (Sistema de Convênios do Governo Federal). Com o Ministério das Cidades, por exemplo, existem outros R\$ 1,993 milhão, sendo R\$ 1,5 milhão, em forma de financiamento via Caixa Econômica Federal, para obras de pavimentação dos acessos dos bairros São Pedro I e São Pedro II; e R\$ 493 mil para obras de pavimentação e

infraestrutura do bairro Novo Horizonte (emenda do deputado federal Glauber Braga). Com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão do Ministério da Saúde, foi assinado o Termo de Compromisso nº 0495/2014, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), já prorrogado até abril de 2018, no valor de R\$ 14.993.217,97 (valores de 2014 e ainda não corrigidos) e que prevê a execução das obras do sistema de esgotamento sanitário da cidade, beneficiando o Centro e bairros adjacentes com coleta, canalização e tra-

tamento do esgoto.

– Nosso objetivo é acabar com a vala negra que corta nossa cidade, tratando todo o esgoto, preservando o meio ambiente, nossas águas e promovendo saúde. Para a obra, já temos projeto pronto e todas as licenças exigidas pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea), faltando apenas a liberação dos recursos. Mas, se não saírem agora, pelo menos garantimos a prorrogação por mais dois anos e essa obra poderá ser executada pelo próximo prefeito, pois não tenho nenhum tipo de vaidade e procuro trabalhar pelo sistema de gestão pública, pensando no município, na coletividade – destacou Saulo Gouvêa.

Ainda no Ministério da Saúde, existem mais R\$ 900 mil milhão em recursos de convênios já assinados, dos quais R\$ 300 mil para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades de saúde (emenda do deputado federal Simão Sessim), R\$ 100 mil para implantação de academia de ginástica em Santa Rita

da Floresta, segundo distrito (emenda do deputado federal Hugo Leal) e R\$ 500 mil para a construção de laboratório de referência para exames citopatológicos (emenda do deputado federal Glauber Braga).

Além das emendas do deputado Luiz Sérgio, a Prefeitura de Cantagalo ainda conta com outros R\$ 1,156 milhão em convênios com o Ministério da Educação. Nesse montante estão R\$ 646,2 mil, que já estão sendo aplicados na construção de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiário no bairro Novo Horizonte, anexa à Escola Municipal Alcides Afonso Carvalhaes. Os restantes R\$ 510 mil ainda estão por vir e representam emendas parlamentares apresentadas pelo deputado federal Hugo Leal, sendo R\$ 250 mil para ampliação da Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz (Cantelmo) e R\$ 260 mil para ampliação da Escola Municipal Maria Bellieni D'Olival (Santo Antônio).

*Gilmar Marques*

## Governo do RJ decreta estado de calamidade pública devido à crise

A crise que atinge o Rio de Janeiro levou o governador em exercício, Francisco Dornelles, a decretar estado de calamidade pública nesta sexta-feira (17), a 49 dias do início da Olimpíada. Essa é a primeira vez na história que o estado toma medida semelhante na área financeira (entenda o que é estado de calamidade pública). Em entrevista, Dornelles afirmou que o objetivo do decreto é "apresentar à sociedade do Rio de Janeiro as dificuldades financeiras do estado, abrindo caminho para medidas duras no campo financeiro". Segundo o decreto, publicado em edição extraordinária do Diário Oficial do estado, o motivo é a "grave crise financeira", que impede o cumprimento das obrigações assumidas em decorrência da realização da Olimpíada e da Paralimpíada. De acordo com o texto, o governo teme um "total colapso na segurança pública, na saúde, na educação, na mobilidade e na gestão ambiental". "Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias à racionalização de todos os serviços públicos essenciais, com vistas à realização dos Jogos", diz o artigo 2º do decreto. Ainda de acordo com o texto, as autoridades competentes ainda "editarão os atos normativos necessários à regulamentação do estado de calamidade pública para a realização dos Jogos".

Interlocutores do presidente em exercício Michel Temer informaram ao G1 que o peemedebista foi avisado na noite desta quinta (16) por Dornelles e pelo prefeito do Rio, Eduardo Paes, de que seria decretado estado de calamidade pública. A reunião ocorreu no Palácio do Jaburu, em Brasília, residência oficial da Vice-presidência. Sem esse decreto, os gestores responderiam pessoal e diretamente

por eventuais ações que, em razão da urgência e da crise, seriam inviáveis ante o trâmite burocrático" Edson Albertassi, deputado líder do governo na Alerj. Segundo esses interlocutores de Temer, que falaram ao G1 sob a condição de anonimato, o presidente em exercício pretende se reunir entre esta sexta e o próximo domingo (19) com o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, para encontrar uma solução para o estado.

Entre considerações expostas no decreto assinado pelo governador, estão: a grave crise financeira; a queda na arrecadação, principalmente de ICMS e royalties do petróleo; os esforços de "reprogramação financeira" para ajustar as contas; a dificuldade de honrar compromissos com os Jogos; as dificuldades em prestar serviços públicos essenciais; e a chegada, já em junho, de delegações olímpicas. O governador cita também a "importância e repercussão mundial" do evento, "onde qualquer desestabilização institucional implicará em risco à imagem do país de difícil recuperação".

É isso que importa para o governo, não o pagamento dos servidores, a Uerj, os hospitais, é uma inversão completa de prioridade. É um governo completamente perdido" Marcelo Freixo, deputado estadual (PSOL)

"O decreto respalda as autoridades públicas estaduais para tomarem decisões urgentes para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Sem esse decreto, os gestores responderiam pessoal e diretamente por eventuais ações que, em razão da urgência e da crise, seriam inviáveis ante o trâmite burocrático."

No Twitter, o líder do PSDB na Alerj, deputado Luiz Paulo disse que o decreto é a "confissão de incompetência e abre caminho para receber recur-

sos federais". Para o deputado Marcelo Freixo (PSOL), o decreto é um "jogada para conseguir recurso federal para a Olimpíada". "É isso que importa para o governo, não o pagamento dos servidores, a Uerj, os hospitais, é uma inversão completa de prioridade. É um governo completamente perdido. Ele [Dornelles] fez isso sem debater com ninguém e sem pagar os salários dos servidores integralmente, sem conversar com a assembleia legislativa (...) Vamos endurecer contra este governo, porque não é possível continuar assim", atacou Freixo. "Se fosse uma empresa, primeira coisa que faria era uma recuperação judicial", disse, solicitando apoio ao Governo Federal. A recuperação judicial é utilizada pelo setor privado para evitar a falência de uma empresa quando ela perde a capacidade de pagar suas dívidas. O que a gente sempre escutou é que o estado vergava, mas não quebrava. Agora, o estado quebrou (...). Vamos viver uma guerra judicial" Para o professor de direito administrativo e gestão do Ibmecc-RJ Jerson Carneiro, a situação é extremamente grave. Na opinião dele, o decreto é "inconstitucional" e o governador poderá sofrer pedidos de impeachment por parte da Alerj, além de sofrer ações de improbidade administrativa. O professor afirmou que o governo não pode deixar de cumprir despesas obrigatórias na área da saúde e educação. "O que a gente sempre escutou é que o estado vergava, mas não quebrava. Agora, o estado quebrou." Ainda de acordo com Carneiro, houve falta de planejamento e o governo contratou e fez dívidas contando apenas com o dinheiro dos royalties do petróleo, um ativo que varia de acordo com o mercado. Segundo ele, a medida irá desencadear também ações na Justiça por parte do funcionalismo público. "Vamos viver

uma guerra judicial", disse. Para o presidente do Conselho Fundador da Academia Brasileira de Direito Constitucional (Abdconst), Flávio Pansieri, a constitucionalidade do decreto é discutível. Isso porque, segundo ele, se demonstrado que não há mais condições de arcar com as despesas, o governo pode contingenciar os gastos com os serviços essenciais.

Entendo que se o fundamento é a garantia da realização de obras para a realização de jogos esportivos, que são privados e não públicos, isso não é fundamento para contingenciamento de receitas vinculadas constitucionalmente, que são saúde, educação, previdência e assistência social" "O que nós vamos ter que verificar é se o governador tomou todas as providências para contingenciar todos os gastos gerais antes de impactar desta forma o caixa", apontou Pansieri. Para Pansieri, a realização da Olimpíada não justifica racionalizar os serviços essenciais. "Eu entendo que se o fundamento é a garantia da realização de obras para a realização de jogos esportivos, que são privados e não públicos, isso não é fundamento para contingenciamento de receitas vinculadas constitucionalmente, que são saúde, educação, previdência e assistência social. Ele [o governador] não pode reduzir esses gastos sob o pretexto de realizar um evento que deixa um legado discutível", disse. O economista Raul Velloso, especialista em contas públicas, disse que ato era esperado e que, a cada mês, o governo do estado terá de decidir quem não será pago. Segundo Velloso, algumas áreas devem ser priorizadas pelo governo, como a segurança pública, deixando outras áreas descobertas. Por meio de nota, o presidente da Fundação Getúlio Vargas, Carlos Ivan Simonson Leal, disse que o decreto é "uma medida exemplar e cora-

josa que permite trazer à tona a difícil realidade fiscal do Rio de Janeiro. "A decisão abre espaço para a implementação, com total transparência, de medidas absolutamente necessárias e inadiáveis para a recuperação do Estado". O decreto ocorre na semana em que o estado teve a nota de crédito mais uma rebaixada por uma agência de classificação de risco, a Fitch. Para Alex Agostini, economista-chefe da Austin Rating, outra agência de classificação de risco, o decreto assusta os investidores. "O investidor fica assustado porque, se ele investe em uma fábrica no Estado do RJ, paga impostos e foi agraciado com benefícios fiscais e isso acaba por conta de um decreto de calamidade, isso muda os custos. Porque esse valor de investimento acaba mudando e o cenário muda. Os investidores devem dar um passo atrás."

Segundo ele, o estado terá dificuldades em pegar empréstimos privados. "O Rio de Janeiro provavelmente não deve conseguir empréstimos em bancos. O mais provável é que o Estado do Rio de Janeiro obtenha socorro através do governo federal, que deve assumir alguns compromissos estaduais. Em contrapartida, o governo deve sequestrar alguns bens do Rio por algum tempo", avaliou. Cidades adotam medida

Desde 2015, ao menos uma cidade fluminense e três mineiras baixaram decretos de calamidade pública por conta de dificuldades financeiras. Em todas, a medida foi acompanhada de corte nos gastos com pessoal, inclusive dos prefeitos. O prefeito de Mário Tricano (PP), de Teresópolis, na Região Serrana do Rio, decretou calamidade financeira em 19 de fevereiro. A medida, válida por 120 dias, venceu nesta sexta-feira (17). A prefeitura não informou se pedirá renovação. Os salários

do prefeito e vice-prefeito foram reduzidos em 25% e os dos secretários, subsecretários e todos os cargos comissionados, em 10%.

Em Betim, pólo industrial da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o prefeito Carlaile Pedrosa (PSDB) decretou calamidade financeira em 8 de março, por 180 dias. A medida permitiu o fechamento de cinco restaurantes populares, corte de 30% nos valores dos contratos e de 20% nos salários de servidores com cargos comissionados – inclusive no do prefeito – e suspensão de todos os investimentos próprios. Segundo a Secretaria de Comunicação, se as circunstâncias de março persistirem, a prefeitura pode reeditar o decreto.

Itabira, na Região Central de Minas Gerais, declarou calamidade financeira em 10 de setembro de 2015, durante 120 dias, prorrogados por mais 120. O prefeito Damon Álvaro de Sena (PV) reduziu o próximo salário, o do vice e do secretariado, fundiu secretarias, cortou horas extras e reduziu os custos de infraestrutura em cerca de 35%. Contratos também foram revisados e diversos para serviços terceirizados foram encerrados. Houve também suspensão de investimentos.

Em Vespasiano, Carlos Murta (PMDB) o estado de calamidade financeira durou de outubro de 2015 até o 31 de maio. De acordo com a assessoria do executivo, entre as medidas de adotadas estão a redução de 20% em todos os custos de água, luz, telefone, alugueis, material de expediente; redução de 20% no salário do prefeito, vice e secretários; a suspensão de novas contratações e a redução de pessoal. A cidade ainda enfrenta dificuldades, mas com as medidas diz ter conseguido equilíbrio.

*G1 Região Serrana*

# Inaugurada a Sala do Empreendedor de Cordeiro



Na quarta, 15, foi inaugurada a Sala do Empreendedor de Cordeiro, no primeiro piso da Prefeitura. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico de Cordeiro, comandada por

Victor Garcia, com o apoio do SEBRAE, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cordeiro (ACIACOR) e do Clube dos Diretores Lojistas (CDL). O evento, pres-

tigiado por um bom público, contou com a presença do prefeito Leandro Monteiro, do presidente do Comitê de Agentes de Desenvolvimento da Região Serrana, Jorge Braz, da coordenadora regional do SEBRAE, Fernanda Gripp, e



dos vereadores Mário Araújo e Amilton Biti.

O novo espaço é um local de referência para os empreendedores, gerido pela prefeitura, que oferecerá informações e orientações sobre negócios, processo de registro

e legalização de empreendimentos, visando a desburocratização. Um dos principais objetivos é tirar as empresas da informalidade de acordo com a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, assegurando, assim, seus direitos legais.

A Sala do Empreendedor também visa fomentar o surgimento de novas atividades, com orientações e capacitações. No evento, foi apresentada a programação inicial:

7 de julho (19 horas) - PALESTRA: FACEBOOK EMPRESARIAL - FERRAMENTA de DIVULGAÇÃO - Saiba como se relacionar com o seu público, usando uma das mais poderosas ferramentas de compartilhamento de informações de rede. Evento Gratuito - Vagas Limitadas.

26 a 29 de julho (de 19 às 22 horas) - CURSO: COMPRA MAIS - COMO SE

TORNAR FORNECEDOR DA PREFEITURA. Evento Gratuito - Vagas Limitadas.

25 de agosto (de 18 às 22 horas) - OFICINA: ANÁLISE DE MERCADO - Como avaliar o seu negócio para a tomada de decisão, mantendo a competitividade e diminuindo os riscos diante das ameaças do mercado. Investimento: R\$ 30,00 - Vagas Limitadas.

13, 14 e 15 de setembro (De 18h30min às 21h30min) - OFICINAS: SEI Planejar, SEI Controlar Meu Dinheiro e SEI Formar o Preço de Venda. Aprenda a planejar seu negócio e a desenvolver suas características como empreendedor e descubra como melhorar os resultados, contornar problemas e traçar o caminho do seu negócio em direção ao sucesso. Evento Gratuito - Vagas Limitadas.

Ascom Cordeiro

## Sem aluguel social, grupo tenta invadir casas populares em Teresópolis



Cerca de 30 pessoas tentaram invadir o conjunto habitacional Ermitage, às margens da BR-116, em Teresópolis, na Região Serrana do Rio, na noite desta quinta-feira (16), em protesto contra o atraso no pagamento do aluguel social. A Polícia Militar (PM) impediu que o conjunto habitacional fosse tomado. A manifestação começou às 22h30 e terminou por volta de 1h desta sexta (17). Esta não é a primeira vez que os moradores que

dependem do aluguel social fazem um protesto no município. No início deste mês, cerca de 150 pessoas chegaram a fechar a BR-116. Com faixas, cartazes e apitos, os manifestantes pediram o pagamento do aluguel social ou a entrega dos apartamentos populares.

Segundo informações do governo estadual, 1.543 famílias recebem o benefício no valor de R\$ 500 em Teresópolis, somando um total de R\$ 771.500 por mês.

Quem depende do aluguel social também realizou uma manifestação na noite desta quinta (17) em Petrópolis. Segundo a PM, cerca de 30 pessoas saíram da Praça da Inconfidência, passaram pela Rua do Imperador e terminaram o protesto na Praça da Águia. O grupo usou apitos, cartazes e um aparelho de som pedindo o pagamento do benefício. Segundo o estado, 794 famílias recebem o aluguel social.

Em nota, a Secretaria Estadual de Assistência Social afirmou que "houve atraso no pagamento do Aluguel Social do mês de maio e que já solicitou à Secretaria de Fazenda prioridade no pagamento dos programas sociais e aguarda a liberação da verba".

G1 Região Serrana

## Prefeito representa Macuco em Assembleia do CIS-SERRA

Seguindo o planejamento iniciado no princípio de seu mandato como prefeito de Macuco, em 2013, o médico cardiologista Félix Lengruber mantém a prioridade do segmento de saúde, segundo ele com o objetivo de continuar melhorando a qualidade de vida da população através de ações mais contundentes e eficazes. Para isso, na manhã desta quarta-feira, 15, Lengruber representou o município de Macuco na 3ª Assembleia Ordinária do CIS-SERRA (Consortório Intermunicipal de Saúde da Região Serrana), realizada na cidade de Bom Jardim, onde os integrantes da instituição debateram temas de grande relevância, entre os quais com o intuito de avançar nas questões relativas ao credenciamento dos municípios. Coordenada pelo secretário Executivo do CIS-SERRA, Leonardo Sarmento, e presidida pelo prefeito da cidade

anfitriã, Paulo Barros, atual presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, a reunião recebeu prefeitos e secretários de Saúde de toda região na sede do CIS-SERRA, onde a pauta foi desenvolvida. Dentre os temas colocados para a apreciação dos consorciados, alguns chamaram mais a atenção, como a apresentação do Sistema da MV, que gerencia informações clínicas, assistenciais, administrativas, financeiras e estratégicas, proporcionando uma gestão mais eficiente e melhor atendimento para os pacientes; Leitura da Ata da Reunião Anterior; Prestação de Contas do CIS-SERRA 2015; e Credenciamentos dos Serviços de Oftalmologia, Exames de Imagens e Varizes. Além disso, foram repassados ao conhecimento dos prefeitos e secretários os informes essenciais ao andamento dos trabalhos da entidade, como Licitação de Far-

mácia Básica; Procedimentos Urológicos; Proposta de Gestão do Hospital de Oncologia da Região Serrana; Congresso dos Consórcios, nos dias 13 e 14 de julho de 2016; e Assinatura do Contrato de Rateio, Estatuto e Protocolo de Intenção. Ao término do encontro, o prefeito de Macuco reconheceu que a periodicidade desses encontros é fundamental para que as discussões dos temas aconteçam com agilidade e transparência, oportunizando a todos os consorciados que emitam suas opiniões sobre cada assunto. "É um trabalho conjunto, cuja força da união de todos é o segredo para obtermos sucesso no gerenciamento das questões de saúde como um todo, já que isoladamente as dificuldades que encontramos são as piores possíveis", esclareceu Félix Lengruber.

Ascom Macuco

## Alunos e escoteiros participam de ações ambientais em Cordeiro

Na terça, 14, a Secretaria de Meio Ambiente de Cordeiro deu continuidade ao projeto de reflorestamento para proteção da nascente localizada na APA Municipal do Manancial, com a participação dos alunos da Escola Municipal Zuleika Rodrigues e dos lobinhos do grupo de Escoteiros Sempre Alerta de Cordeiro. Participaram, ainda, o presidente da ONG Ser da Terra, Luiz Rogério Bernardes, e o gestor da APA, Altino José Benício.

Foram plantadas várias mudas de árvores frutíferas e nativas. Durante o plantio, o gestor da APA, Altino José Benício, professor e policial militar, destacou a importância da ação para os estudantes. Já o presidente da ONG Ser da Terra, Luiz Rogério Bernardes, explicou o porquê da necessidade do uso do hidrogel para o sucesso do reflorestamento.

Aproveitando a oportunidade, o secretário de Meio Ambiente, Paulo Araújo,



proporcionou aos alunos, professores e escoteiros uma demonstração de como funciona a Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos (UTL) do município, desde o processo inicial de origem, residencial e comercial, coleta, transporte e destinação ao aterro sanitário devidamente licenciado. Demonstrou como funciona o equipamento de separação dos resíduos recicláveis e explicou o que pretende executar no local, tão logo o INEA, órgão estadual licenciador, expeça a licença de operação para a UTL.

O secretário afirmou que o funcionamento da UTL vai proporcionar empregos e receita, através do comércio dos reciclados e da compostagem (adubo); redução das despesas com o aterro sanitário; diminuição da poluição hídrica e do solo; diminuição de casos de doenças, inclusive a dengue; aumento dos índices de avaliação do ICMS Verde com retorno de recursos para o município e o objetivo principal, que é uma qualidade ambiental melhor para Cordeiro.

Ascom Cordeiro

## Sítio usado para endolação de drogas é encontrado pela PM em Nova Friburgo

Há algum tempo os agentes da P2 do 11º BPM já vinham recebendo informes sobre um sítio localizado na Estrada Santa Alice, nas proximidades de Conquista, em Nova Friburgo, que servia como local de preparo e endolação de entorpecentes para traficantes do Alto de Olaria. O local seria chefiado por um homem de nome Livaldo, vulgo "COROA", atualmente cumprindo pena em um dos presídios cariocas.

Diante das informações, nesta madrugada, às 02:00h (14/06), os agentes encontraram o sítio, e procederam efetuando o cerco, conseguindo abordar L. de P. S. com 26 anos, que se mostrou muito nervoso, mas confirmou a veracidade da denúncia, e que era responsável por tomar conta do local, quando os traficantes não permaneciam em suas atividades, que era a de fazer o preparo das drogas

para que fosse comercializada em bairros friburguenses.

Disse também, que estaria no local, na entrada da propriedade, para informar a movimentação dos policiais, e por esse serviço, recebia R\$ 1.000 reais. Os agentes fizeram buscas por toda residência, onde em um quarto foi localizado o material abaixo apreendido abaixo relacionado, e após novas buscas na residência foi encontrada dentro de um calçado, uma pistola PT 840 cal. 40 com 12 munições intactas. O acusado foi conduzido a 151ª DP em Nova Friburgo, e após consultas foi constatado que o mesmo já havia sido preso pelo crime de porte ilegal de armas de fogo, as quais eram uma pistola 9mm, um revólver cal. 38 e uma carabina .30 em Minas Gerais. O acusado ficou preso, e responderá pelo crime de tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo

de calibre restrito.

MATERIAL APREENDIDO

Dois Rádios transmissores, 1 munição cal. 9mm, 1 carregador de pistola Glock cal. 9mm, 1 pistola PT 840 G2 cal.40, 1 carregador de pistola PT 840, 28 munições cal.40, 13 tabletes de maconha, 3 coldres para pistola, 39 cargas de pó (888 papelotes), 25 dosadores, 11 pacotes fechados de sacolés (55 mil sacolinhas), 1 saco de elásticos, 4 caixas de grampo, 2 balanças, 2 comprimidos (bolinhas), 4 liquidificadores, 3 peneiras, 2 bacias grandes, 2 cadernos de anotações do tráfico (contabilidade), 1 caixa de luvas plásticas, 4 grampeadores, 2 tesouras, 1 rolo de saco de lixo preto, 3 rolos de filme plástico, 7 cartolinas, 4 pacotes de folha Chamequinho, e 1 sacola plástica contendo 12 peças de roupas íntimas.

G1 Região Serrana